



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE

Fis: N° 04
Proc. N° 0012/2021

INDICAÇÃO N°

005/2021



Dispõe sobre: a concessão do VALE REFEIÇÃO, aos servidores públicos municipais do Município de Barueri.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre: “ a concessão do VALE REFEIÇÃO, aos servidores públicos municipais do Município de Barueri.”

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 04 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em 02/02/2021
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura tem por objetivo, estabelecer a implantação do **VALE REFEIÇÃO**, cuja natureza da proposta tem o compromisso de complementar e dar suporte á alimentação dos servidores municipais de Barueri e seus familiares, tratando-se de benefício social que ostenta pelo menos duas vantagens principais: a primeira para o órgão pagador, não onera a dotação de pessoal e, portanto, não fere os princípios e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; e, a segunda, para o beneficiário, além da óbvia vantagem, não sofre a incidência de tributos e contribuições previdenciárias.

Dessa forma, e caracterizando-se a proposição como de natureza essencialmente técnica, tenho a convicção de que esta Colenda Câmara dará o seu apoio incondicional, contribuindo assim para o aprimoramento dos serviços prestados pelos funcionários públicos desta municipalidade.

Cabe ressaltar que a valorização do servidor municipal é a garantia de melhores resultados ao município, além de trazer a justiça social e igualitária aos nossos honrados servidores que tanto esperam por esse tão importante complemento.

Desse modo, em face da importância da matéria em epígrafe, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Vereadores, bem como do Chefe do Executivo, para a aprovação desta Propositura.

Aproveito para reiterar que tal proposituta também foi apresentada pelos vereadores Rafa Gente da Gente através da indicação número 1598/19 e do Vereador Robertinho Mendonça, através da indicação número 915/19.

Câmara Municipal de Barueri
Protocolo nº 0000 59
Livro nº 13.58 Fis. -
Barueri 05/01/2021

Nº - - - 0 1

